



**CERTIDAO**

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.  
Guimarães, 14 / 7 / 20 22

**LEI Nº1.607, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

**OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA SALA DE  
INFORMÁTICA DA CASA DA SOPA MARIA DE  
NAZARÉ DE GUIMARÂNIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Povo do Município de Guimarães, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da Sala de Informática instalada na Casa da Sopa Maria de Nazaré que passa a ser conhecida como Sala de Informática Ozair Venute.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 14 de julho de 2022.

**Adílio Alex dos Reis**  
**Prefeito Municipal**